


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de julho de 2023.

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0009792-36.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão n.º 67/22 ( <b>Doc. SEI nº 3630562</b> )
Ata de Registro de Preços nº:	63/22 ( <b>Doc. SEI nº 3690577</b> )
Contratada:	Rede Morato Casa e Decoração Ltda.
Objeto:	40 sacos de 25kg cada – Cimento Portland tipo CP II E32 em sacos de 25kg - Marca Tupi
Nota de Empenho nº:	629/2023 ( <b>Doc. SEI nº 4595630</b> )
Data de vencimento da obrigação:	17/07/2023

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
16.790	29/06/2023	R\$ 838,00	<b>4664926</b>

Em 29/06/2023 foi solicitada a substituição ou correção do DANFE nº 16.790 (**Doc. SEI nº 4664926**), pedido esse reiterado em 03/07/2023, e finalmente atendido em 04/07/2023, conforme **Docs. SEI nº 4664935 e nº 4664950**.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente aprovado pela SeSeRC em 06/07/2023, conforme **Doc. SEI nº 4664959**.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

**Alexandre Calegari**

Técnico Judiciário

**Marcos Antonio Machado Cisne**

Técnico Judiciário

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/07/2023, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4665030** e o código CRC **F73411FF**.

---

0009792-36.2022.6.26.8000

4665030v2